



VII Legislatura | 2015 / 2019

MESA DIRETORA | 2017/2019

Presidente - **Dep. Kaká Barbosa (AVANTE)**

1ª Vice-Presidente - **Dep. Roseli Matos (PP)**

2º Vice-Presidente - **Dep. Max da AABB (SD)**

1ª Secretária - **Dep. Edna Auzier (PSD)**

2º Secretário - **Dep. Oliveira Santos (PRB)**

3ª Secretária - **Dep. Mira Rocha (PTB)**

4ª Secretária - **Dep. Raimunda Beirão (PMB)**

DEPUTADOS ESTADUAIS

Deputada Estadual
Aparecida Salomão (PSD)

Deputado Estadual
Augusto Aguiar (PMDB)

Deputado Estadual
Charles Marques (PSDC)

Deputada Estadual
Cristina Almeida (PSB)

Deputado Estadual
Dr. Furlan (PTB)

Deputada Estadual
Edna Auzier (PSD)

Deputado Estadual
Fabício Furlan (SD)

Deputado Estadual
Jaci Amanajás (PV)

Deputado Estadual
Jaime Perez (PRB)

Deputada Estadual
Janete Tavares (PSC)

Deputado Estadual
Jory Oeiras (PRB)

Deputado Estadual
Júnior Favacho (PMDB)

Deputado Estadual
Kaká Barbosa (AVANTE)

Deputada Estadual
Luciana Gurgel (PMB)

Deputada Estadual
Maria Góes (PDT)

Deputada Estadual
Marília Góes (PDT)

Deputado Estadual
Max da AABB (SD)

Deputada Estadual
Mira Rocha (PTB)

Deputado Estadual
Oliveira Santos (PRB)

Deputado Estadual
Paulo Lemos (PSOL)

Deputado Estadual
Pedro Dalua (PSC)

Deputada Estadual
Raimunda Beirão (PMB)

Deputada Estadual
Roseli Matos (PP)

Deputada Estadual
Telma Gurgel (PSL)



VII Legislatura | 2015 / 2019

Órgãos de Direção, Chefia e Assessoramento Superior

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Diretor Geral – **Cezar Souza de Melo**

Gabinete Civil – **INTERINO - Antonio Aparecido da Silva**

Procurador Geral – **Eugênio Carlos Santos Fonseca**

Consultoria Geral – **INTERINO - Eugênio Carlos Santos Fonseca**

Assessoria Geral da Mesa diretora – **João Jorge Goulart Salomão de Santana**

Auditoria Geral – **Astalayr Martins**

Secretaria de Administração – **INTERINO - Cezar Souza de Melo**

Secretário de Orçamento e Finanças – **Alberto Augusto Lopes Sidônio**

Secretário Legislativo – **Antonio Aparecido da Silva**

Secretaria de Polícia Legislativa – **Cesar Nazare Alves de Souza Junior**

Secretário de Planejamento – **Carlos Alberto Sampaio Cantuária**

Secretário das Comissões Técnicas – **Gilmar Santa Rosa Barbosa**

Escola do Legislativo – **Wilca Silva da Costa**

Casa Militar – **Ten. Cel. Jones Miguel Pereira da Silva**

Diretoria da Rádio/Tv Legislativo – **Iraciara Santos de Araujo**

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Subchefe do Gabinete Civil –

Coordenador de Informática – **Ermano Sena Maduro**

Departamento de Imprensa Oficial

SECRETARIA LEGISLATIVA

E-mail: diario@al.ap.gov.br

Antonio Aparecido da Silva

Secretário Legislativo

Igor Rafael Menezes Façanha

Agente Técnico Legislativo

João Vinicius de Lima Farias

Agente Técnico Administrativo

Av. Fab, nº 14 - Centro (Palácio Nelson Salomão)
Fone: 96 3212 8302 / 3212 8336 / 3212 8334 - Fax: 3212 8303
CEP.: 68900-073

www.al.ap.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - (SECAD)

PORTARIAS



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PORTARIA N.º 3132/2017-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no Art. 19 do Regimento Interno, no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016 e no que consta no Processo nº 1467/2017-PRESI/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da Deputada LUCIANA GURGEL e da servidora ADRIANE DA SILVA OLIVEIRA, ATOP-01, que viajarão da sede de suas atividades, até Brasília/DF, na qualidade de representantes da Comissão Permanente de Turismo – CTUR/AL desta Casa de Leis, com a finalidade de subsidiar a referida Comissão na busca de políticas de turismo para o Estado e Municípios, no período de 22 a 25 de agosto do ano em curso.

Art. 2º - No retorno a esta Casa Legislativa, a Parlamentar acima nominada e a servidora deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Fiscalização e Controle de Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração em conjunto com a Secretaria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 15 de agosto de 2017.

Deputado **Kaká Barbosa**
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PORTARIA N.º 3135/2017-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no Art. 19 do Regimento Interno, no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016 e no que consta no Processo nº 1445/2017-PRESI/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos Deputados APARECIDA SALOMÃO, RAIMUNDA BEIRÃO, JANETE TAVARES e FABRÍCIO FURLAN e os servidores ARIANY SILVA GIUSTI, APMD-03, ORLANDO FERREIRA COUTINHO, ATOP-02, VÂNIA IRACEMA CANTUÁRIA BARROSO, CDSL-02, ALDECI MIRANDA LOPES, SP-16, SHIRLEY DE SOUZA FIGUEIREDO, SP-18, MARCELO DA SILVA DINIZ, SP-18, PATRICK RICHARD DA SILVA TRACAIOLI, SP-20, BRUNA TAVARES DE SOUZA, ATOP-04, JACIGUARA COELHO DA SILVA, ATOP-04, JERÔNIMO DE JESUS COSTA, PL/SAL-200 e LOURIVAL PINHEIRO BORGES, PL/SSL-500, que viajarão da sede de suas atividades, como representantes e membros da Comissão Permanente de Transporte e Obras Públicas - CTO desta Casa de Leis, para participarem de Inspeção nos trechos em obras nos ramais do Município de Itaubal, Distrito de São Joaquim do Pacuí e demais regiões adjacentes, no período de 17 a 20 de agosto do corrente ano.

Art. 2º - No retorno a esta Casa Legislativa, os Parlamentares e os servidores acima nominados deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Fiscalização e Controle de Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração em conjunto com a Secretaria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 11 de agosto de 2017.

Deputado **Kaká Barbosa**
Presidente

* REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO.



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PORTARIA N.º 3136/2017-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

I - **SUSPENDER** o gozo da Licença Especial Prêmio por Assiduidade da servidora **ARIONEUDA DO SOCORRO RAMOS DOS SANTOS**, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Casa de Leis, concedida através da Portaria nº 3068/2017-AL e publicada no Diário Oficial Eletrônico, edição nº 0485 do dia 21.07/2017, por necessidade de serviço.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá – AP, 11 de agosto de 2017.

Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente

COORDENADORIA DE CONTRATOS CCF...



ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO TERMO DE AUXÍLIO E SUBVENÇÃO SOCIAL Nº 003/2017 – AL/AP

I - INSTRUMENTO PRINCIPAL:

TERMO DE AUXÍLIO Nº 003/2017 - AL/AP

II - PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:

CONCEDENTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

BENEFICIADA: ASSOCIAÇÃO A NOSSA FAMÍLIA.

III - OBJETO:

O presente **TERMO DE AUXÍLIO E SUBVENÇÃO SOCIAL** tem por objeto o repasse de recursos financeiros, pela **CONCEDENTE** em favor da **BENEFICIADA** para fazer face as suas despesas de custeio, prestando apoio financeiro aos seus projetos **“PROMOVENDO A VIDA”** e **“DESENVOLVIMENTO SAUDÁVEL”**, *promovendo atendimento contínuo e sistemático das ações da Associação “A NOSSA FAMÍLIA” através do Centro de Saúde Pediátrico Pe. Luiz Monza nas áreas da saúde e da assistência social.*

IV - DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência deste instrumento tem como Termo Inicial a data de 01/06/2017 e Termo Final 31/12/2017.

V – DO VALOR DO AUXÍLIO:

Para os fins deste instrumento a **CONCEDENTE**, repassará para a **BENEFICIADA**, no corrente exercício financeiro – 2017, a quantia de **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**, divididos em 07 (sete) parcelas iguais e sucessivas, de acordo com o cronograma de desembolso apresentado.

VI - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos destinados ao cumprimento do objeto deste ajuste correrão à conta de recursos previsto no Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá – ALEAP- 2017, do **Programa de trabalho** 01101.0152.2571.01.031Desenvolvimento e Apoio a Projetos de Cidadania – Recursos de Transferências Duodecimais: 107RP, **Elemento de Despesa** 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – **Sub – Elemento** 3390.99.00.00 – Outros Serviços de Terceiros.

VII – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Lei nº. 1807 de 24.03.2014;
- Processo Administrativo nº 1338/2017 – PRESIDÊNCIA - AL/AP;
- PARECER Nº 141/2017-PROGER/AL

VIII – DATA DA ASSINATURA: 10/08/2017.

Signatários: Pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, Deputado José Carlos Carvalho Barbosa – Presidente, e pela Beneficiada Marisa Bonomi, Representante Legal da Associação A Nossa Família.

Luiz Carlos de Oliveira Lobato
Coordenador de Contratos e Convênios-AL/AP

COORDENADORIA DE CONTRATOS CCF...



ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO TERMO DE AUXÍLIO E SUBVENÇÃO SOCIAL Nº 004/2017 – AL/AP

I - INSTRUMENTO PRINCIPAL:

TERMO DE AUXÍLIO Nº 004/2017 - AL/AP

II - PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:

CONCEDENTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

BENEFICIADA: ASSOCIAÇÃO CASA DA HOSPITALIDADE.

III - OBJETO:

O presente **TERMO DE AUXÍLIO E SUBVENÇÃO SOCIAL** tem por objeto o repasse de recursos financeiros, pela **CONCEDENTE** em favor da **BENEFICIADA** para fazer face as suas despesas de custeio, prestando apoio financeiro ao seu projeto **“ACOLHENDO, com a finalidade de acolher pessoas encaminhadas pelos órgãos de Proteção, contribuindo para a educação, restaurando com amor sua dignidade e seus direitos. Promovendo qualidade de vida, através de atendimento social assistencial visando melhorar o crescimento e desenvolvimento”**.

IV - DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência deste instrumento tem como Termo Inicial a data de 01/08/2017 e Termo Final 31/12/2017.

V – DO VALOR DO AUXÍLIO:

Para os fins deste instrumento a **CONCEDENTE**, repassará para a **BENEFICIADA**, no corrente exercício financeiro – 2017, a quantia de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, divididos em 05 (cinco) parcelas iguais e sucessivas, de acordo com o cronograma de desembolso apresentado.

VI - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos destinados ao cumprimento do objeto deste ajuste correrão à conta de recursos previsto no Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá – ALEAP- 2017, do **Programa de trabalho** 01101.0152.2571.01.031 Desenvolvimento e Apoio a Projetos de Cidadania – Recursos de Transferências Duodecimais: 107RP, **Elemento de Despesa** 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – **Sub – Elemento** 3390.99.00.00 – Outros Serviços de Terceiros.

VII – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Lei nº. 1807 de 24.03.2014;
- Processo Administrativo nº 1414/2017 – PRESIDÊNCIA - AL/AP;
- PARECER Nº 142/2017-PROGER/AL

VIII – DATA DA ASSINATURA: 10/08/2017.

Signatários: Pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, Deputado José Carlos Carvalho Barbosa – Presidente, e pela Beneficiada Márcia Avelina de Jesus, Representante Legal da Associação A Nossa Família.

Luiz Carlos de Oliveira Lobato
Coordenador de Contratos e Convênios-AL/AP